

# Medida Provisória nº 2035-22, de 2000

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Desenvolvimento Regional

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 02/08/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 02/08/2000 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1727/1 de 1998

Medida Provisória nº 1727/2 de 1999

Medida Provisória nº 1806/3 de 1999

Medida Provisória nº 1806/4 de 1999

Medida Provisória nº 1806/6 de 1999

Medida Provisória nº 1806/7 de 1999

Medida Provisória nº 1806/8 de 1999

Medida Provisória nº 1846/10 de 1999

Medida Provisória nº 1846/11 de 1999

Medida Provisória nº 1846/12 de 1999

Medida Provisória nº 1846/13 de 1999

Medida Provisória nº 1846/14 de 1999

Medida Provisória nº 1988/17 de 2000

Medida Provisória nº 1988/18 de 2000

Medida Provisória nº 1988/19 de 2000

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1988/20 de 2000

Medida Provisória nº 2035/24 de 2000

Medida Provisória nº 2035/25 de 2000

Medida Provisória nº 2035/26 de 2000

Medida Provisória nº 2035/27 de 2000

Medida Provisória nº 2035/28 de 2000

Medida Provisória nº 1988/21 de 2000

Medida Provisória nº 2035/23 de 2000

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 8 de 2000

Veto nº 5 de 2001

**TRAMITAÇÃO****02/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.035-23, de 27.7.2000, publicada no DOU de 28.7.2000 (Seção I), com as seguintes alterações: Altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º da Medida Provisória, conforme folhas nºs 240 a 241, anexadas ao Volume II, do processo.**02/08/2000** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN**Ação:** Encerrado volume I, folhas 01 a 239 e iniciado o volume II, folhas 240 e 241. À SSCLCN.**02/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Protocolo Legislativo para abertura do Volume II.**12/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas folhas nºs 224 a 239, referentes à Mensagem nº 564/2000-CN.*Publicado no DCN Páginas 17047-17065 (Volume nº I)***12/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.**04/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

**03/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Convalidado o parecer nº 2/2000 sobre a Admissibilidade, bem como as emendas de nºs 001 a 176 constantes da Medida Provisória nº 1988-21, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

**29/06/2000** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 27.6.2000, e publicada no dia subsequente.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PFL Jonas Pinheiro e José Agripino; PMDB Ramez Tebet e Maguito Vilela; PSDB Lucio Alcântara; Bloco Oposição (PT/PDT) Heloísa Helena; PPB Leomar Quintanilha; PSB Roberto Saturnino; Suplentes: PFL Paulo Souto e Bernardo Cabral; PMDB Carlos Bezerra e Gilberto Mestrinho; PSDB Lúdio Coelho; Bloco Oposição (PT/PDT) Jefferson Peres; PPB Ernandes Amorim; PSB Ademir Andrade e os Srs. Deputados Titulares: Bloco (PSDB/PTB) Anivaldo Vale e Carlos Batata; Bloco (PMDB/PST/PTN) Valdemir Moka e Mauro Benevides; PFL Francisco Garrcia; PT José Pimentel; PPB Roberto Balestra; PPS João Hermann Neto; Suplentes: Bloco (PSDB/PTB) Pedro Henry e Roberto Jefferson; Bloco (PMDB/PST/PTN) Armando Monteiro e Nair Xavier Lobo; PFL Betinho Rosado ; PT Valdir Ganzer; PPB João Tota; PPS Regis Cavalcante, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

À SACM.

*Publicado no DSF Páginas 14199-14200*

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Ao Plenário para designação da Comissão e estabelecimento do calendário.

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada folha nº 181, referente ao Ofício do Líder do PFL da Câmara dos Deputados de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.988-21, conforme folhas nºs 04 a 221.

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** A presente Medida Provisória revogou e reeditou a Medida Provisória de nº 1.988-21, de 27 de junho de 2000, publicada no DOU de 28.6.2000 (Seção I), sem alterações convalidando os atos da referida Medida.

**28/06/2000** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Ação:** Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLCN.

*Publicado no DOU Páginas 8-9*

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 2035-

**Data:** 28/06/2000

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.